



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

PORTARIA Nº 37/2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRF/PE, DRA. GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CRF/PE e nos termos da Lei Federal nº 3.820/60;


Considerando o Parecer Dep. Jurídico CRF/PE nº 030/2018, dada a imprevisibilidade e urgência, por razões pessoais, do afastamento da contadora deste CRF/PE, Luciana Guedes Almino de Melo, por força de licença sem vencimento por período de 01 (um) ano, levando em consideração, ainda, seu caráter temporário, de modo a preservar os serviços desta Autarquia Federal, cumprindo regularmente com suas obrigações contábeis e financeiras, inexistindo servidor nos quadros deste CRF/PE apto e qualificado para o exercício pleno dos trabalhos e atribuições contábeis e financeiras, por haver recurso já disponíveis no orçamento e de modo a não onerar as despesas com folha salarial, respeitados os princípios da continuidade, eficiência e modicidade, sem afastar o elemento de confiança, por deliberação da Diretoria deste CRF/PE,

Resolve:

Nomear o Contador **Dr. Vanildo Barboza da Silva Filho**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco – CRC/PE sob o nº **16.320/O – 0**, para, a partir de 1º de junho de 2018, exercer o Cargo de Assessor de Diretoria do CRF/PE, conforme preconiza o Regimento Interno do CRF/PE – Deliberação nº 003/2015, competindo-lhe exercer as funções inerentes à contabilidade e finanças deste CRF/PE.

Dê-se ciência e publicidade.

Recife, 1º de junho de 2018.


Gisêlda Castro Lemos de Freitas
Presidente do CRF/PE